



Município de Santa Cruz do Sul

A/C Marione
(Procurador)

DECRETO N.º 6.588, de 19 de janeiro de 2006.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o disposto nos artigos 7º e 8º, da Lei nº 4.727, de 10 de janeiro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) para dar atendimento ao disposto no artigo 7º, da Lei nº 4.727, de 10 de janeiro de 2006, com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão – 14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Unidade Orçamentária – 01 – UNIDADES SUBORDINADAS
1401-2060600871.119 - IMPLANTAR E/OU CONSTRUIR SEDES
DISTRITAIS/SUBPREFEITURAS EM SÃO MARTINHO E
SÃO JOSÉ DA RESERVA
4.4.9.0.51.00.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES (0686).....R\$ 75.000,00
SOMA.....R\$ 75.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, o superávit financeiro de recursos livres, existente em 31 de dezembro de 2005, conforme anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 19 de janeiro de 2006.

JOSÉ ALBERTO WENZEL
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se
BRUNO CESAR FALLER
Secretário Municipal de Administração



Administração Municipal
Santa Cruz do Sul
Junto com você